



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Reunião Ordinária

Ordem do Dia da 18ª Reunião do Segundo Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2025, a realizar-se dia 8 de dezembro, no horário regimental.

Primeira Parte – Pequeno Expediente
(das 18h às 19h30m)

- 1) Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- 2) Leitura das correspondências recebidas;
- 3) Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- 4) Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- 5) Apresentação de projetos;
- 6) Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte - Ordem do Dia
(das 19h30m às 21h)

- 1) Discussão e votação, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 2, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *acrescenta parágrafo ao art. 105, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis/MG*.
- 2) Discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei nº 52, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2026*.
- 3) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 56, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina (BEA), no exercício de 2026*.
- 4) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 57, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfílio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2026*.
- 5) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 58, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2026*.
- 6) Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei nº 59, de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que *altera a denominação de vias de circulação localizadas no Residencial Tamboré Miranda, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências*.

Terceira Parte – Grande Expediente
(das 21h às 22h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 8 de dezembro de 2025.


MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente


CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário